



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 034/2013

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Servidora Municipal, **LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA**, RG. -3 SESP/PR e CPF- 057.928.669-02, para atuar na função de **Pregoeira**, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

**Art. 3º.** Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Barra do Jacaré, como segue:

**Auxiliar de Pregoeiro:** Lincon Calixto Silva, RG. 9.694.531-0 SSP/PR, e CPF-061.633.259-90.

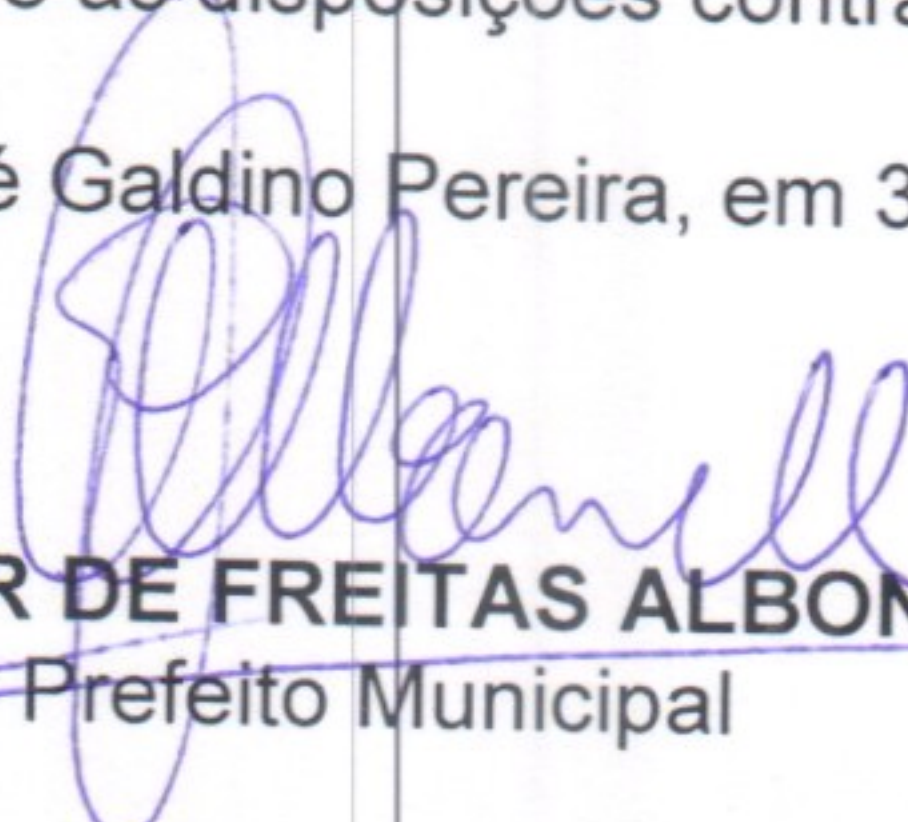
**Auxiliar de Pregoeiro:** Pedro Luiz Branco, RG. 4.441.121-0 SSP/PR e CPF-631.848.429-91.

**Suplente da Equipe de Apoio:** Adenilson Silva, RG. 5.388.413-0 SSPPR. CPF-438.471.459-91;

**Art. 4º.** Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e equipe de apoio), Função Gratificada (F 03 e F 04), conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX, da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, ficando revogada a portaria 120/2011 e as disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de janeiro de 2013.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal